DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 20 de Maio de 2019 - Edição nº 130

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 037/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal JINEDIA FERREIRA MARTINS SANTOS, conforme adiante se especifica."
- PORTARIA Nº 038/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA , conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C4FC0E33E-DAC30FDA0D-01DD0B8A81-778CEC2354

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **JINÉDIA FERREIRA MARTINS SANTOS**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **JINÉDIA FERREIRA MARTINS SANTOS**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 20/05/2019 e com término em 19/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 038, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA** , conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA**, concursado no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 20/05/2019 e com término em 19/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 20 de maio de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com